

SOLDCAD TPAA 140730-K, Mauro Vanderson Cruz Amorim, CFMTFA

SOLDCAD TPAA 140731-H, André Miguel Ferreira Rocha e Pinto da Rocha, CFMTFA

SOLDCAD TPAA 140732-F, João Pedro Pacheco Infante, CFMTFA
SOLDCAD TPAA 140733-D, Catarina Alexandra Pereira Rocha, CFMTFA

SOLDCAD TPAA 140735-L, Ana Margarida de Jesus Pereira, CFMTFA

SOLDCAD TPAA 140736-J, Mariana Cristina Correia Moreira, CFMTFA

SOLDCAD TPAA 140986-H, Joana Filipa Tocatins de Figueiredo Santos, CFMTFA

2 — Contam antiguidade desde 1 de janeiro de 2018 e os efeitos remuneratórios desde a data de assinatura do presente despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 72.º do EMFAR.

24 de janeiro de 2018. — O Diretor do Pessoal, *Eurico Fernando Justino Craveiro*, Major-General.

311100899

Despacho n.º 1520/2018

Artigo único

1 — Ao abrigo da subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, determino que os militares destinados ao regime de contrato em seguida mencionados, sejam graduados no posto de Soldado, desde 1 de janeiro de 2018, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 257.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por terem iniciado a Instrução Complementar (IC-e) das respetivas especialidades:

SOLDREC OPSAS 140961-B, João Tiago Cardoso Santos, CFMTFA
SOLDREC CMI 140851-J, Tiago Daniel Almeida Lima, CFMTFA
SOLDREC CMI 140854-C, Daniel Alexandre Santos Lopes, CFMTFA
SOLDREC CMI 140855-A, João Luís Paulino Da Silva Pinho, CFMTFA

SOLDREC SHS 140949-C, Bernardo Borges Dias, CFMTFA
SOLDREC SHS 140979-E, Miguel Filipe Guerreiro Candeias, CFMTFA

SOLDREC SHS 140980-J, Cláudia Sofia Varela de Pina, CFMTFA
SOLDREC CAUT 140842-K, José Luís Carapeto Lobo, CFMTFA
SOLDREC CAUT 140843-H, Tiago Miguel Tomé Pratas, CFMTFA
SOLDREC CAUT 140844-F, Mariana da Silva Fraga, CFMTFA
SOLDREC CAUT 140845-D, Tiago Manuel Martins Nobre, CFMTFA
SOLDREC CAUT 140848-J, Ricardo A. Gonçalves Correia Jerónimo, CFMTFA

SOLDREC CAUT 140849-G, Pedro Henrique Caetano Machacaz, CFMTFA

SOLDREC CAUT 140951-E, António Patrik Lopes Almada, CFMTFA
SOLDREC PA 140959-L, André Filipe Ferreira Caracol, CFMTFA
SOLDREC PA 140960-D, Alexandre Miguel Barbosa de Sousa, CFMTFA

SOLDREC PA 140966-C, Mickel Albert Almeida, CFMTFA

2 — Contam antiguidade desde 1 de janeiro de 2018 e os efeitos remuneratórios desde a data de assinatura do presente despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 72.º do EMFAR.

24 de janeiro de 2018. — O Diretor do Pessoal, *Eurico Fernando Justino Craveiro*, Major-General.

311100906

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 1521/2018

De acordo com n.º 3 do artigo 67.º-A do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro — Lei Orgânica do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), o cargo de Subdiretor Regional é provido por despacho do Membro do Governo responsável pela área da Administração Interna sob proposta do Diretor Nacional.

Considerando a proposta formulada pelo Diretor Nacional do SEF no sentido da nomeação em comissão de serviço da Lic. Maria Conceição

Paraíso Silvestre como Subdiretora Regional da Direção Regional do Algarve do SEF, a qual preenche os requisitos legais e é detentora da aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo, nomeio, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 67.º-A do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, em comissão de serviço por um período de três anos, renovável por iguais períodos, a Lic. Maria Conceição Paraíso Silvestre como Subdiretora Regional da Direção Regional do Algarve do SEF, cargo de direção intermédia do 2.º grau.

Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64.º-A/2008, de 31 de dezembro, e 64/2011, de 22 de dezembro, o nomeado poderá optar pela retribuição de origem.

O presente despacho produz efeitos a 15 de fevereiro de 2018.

29 de janeiro de 2018. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

311099847

Despacho n.º 1522/2018

Nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, o Diretor Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) é coadjuvado, no exercício das suas funções, por Diretores Nacionais Adjuntos.

Considerando que um dos referidos cargos se encontra vago, torna-se necessário, por forma a garantir o normal funcionamento do Serviço, proceder à nomeação do seu titular.

Assim, nos termos conjugados do disposto nos artigos 14.º, n.º 1, e 65.º-B do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, é nomeado em comissão de serviço, por um período de três anos, renovável por iguais períodos, para o cargo de Diretor Nacional Adjunto do SEF, cargo de direção superior do 2.º grau, o licenciado José António Teixeira Pinheiro Moreira, o qual possui reconhecida idoneidade, experiência profissional e formação exigidas para o exercício das funções em causa, conforme é demonstrado pela síntese curricular anexa ao presente despacho.

Uma vez que o licenciado José António Teixeira Pinheiro Moreira é inspetor do mapa de pessoal da Direção-Geral do Tribunal de Contas, foi solicitada autorização a essa Direção-Geral.

De acordo com o n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e n.º 128/2015, de 3 de setembro, o nomeado poderá optar pela retribuição de origem.

O presente despacho produz efeitos a 1 de fevereiro de 2018.

29 de janeiro de 2018. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

311099871

Despacho n.º 1523/2018

De acordo com artigo 67.º-A, do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro — Lei Orgânica do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), o cargo de Subdiretor Central é provido por despacho do Membro do Governo responsável pela área da Administração Interna sob proposta do Diretor Nacional.

Considerando a proposta formulada pelo Diretor Nacional do SEF no sentido da nomeação em comissão de serviço do Lic. Gonçalo Martins Rodrigues como Subdiretor Central da Direção Central de Investigação do SEF, o qual preenche os requisitos legais e é detentor da aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo, nomeio, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 67.º-A, do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, em comissão de serviço por um período de três anos, renovável por iguais períodos, o Lic. Gonçalo Martins Rodrigues como Subdiretor Central da Direção Central de Investigação do SEF, cargo de direção intermédia do 2.º grau.

Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e 64/2011, de 22 de dezembro, o nomeado poderá optar pela retribuição de origem.

O presente despacho produz efeitos a 15 de fevereiro de 2018.

29 de janeiro de 2018. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

311099936